

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 21 de Março de 2019 | Nº 59

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Ideologia...

Eu quero uma pra viver!

Nova diretoria do Sindicato toma posse renovando em mais de 30% seu quadro. Lutar sempre!



A cerimônia de posse da nova diretoria do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** aconteceu na última segunda-feira, dia 18.

Esta nova diretoria, eleita com mais de 92% dos votos dos bancários associados, é marcada pela chegada de novas pessoas ao **Sindicato** (renovação de 30%) e contará com o histórico número de 19 mulheres na direção.

Conforme o estatuto, o sistema diretivo da entidade é composto não só pelas diretorias Executiva e Administrativa, mas também pelo

Conselho de Representantes de Base e pelo Conselho Fiscal (sendo que este é constituído por três representantes de base). Cada órgão da direção tem atribuições diferentes, mas todos os eleitos são diretores e representam a entidade.

Sendo assim, foram empossados, ao todo, 44 bancários (veja a lista dos nomes abaixo), que atuarão conforme o programa apresentado pela Chapa 1 “Bancários na Frente” no período da campanha eleitoral. A promessa é de muita luta!

O novo sistema diretivo do Sindicato

DIRETORIA EXECUTIVA

- Michele Montilha Alcântara
- Carlos Alberto Castilho
- Marcelo de Andrade Negrão
- Jacyntho Dionizio Jr.
- Maria Emília de Carvalho Bertoli
- Paulo Rodrigo Tonon Garcia
- Alexandre da Silva Morales
- Roberval Alexandre Pereira
- Priscila Rodrigues
- Pedro Eduardo Valesi

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- Débora Aparecida Amaral
- Francine Garcia Busch
- Ricardo Luis Alcântara de Almeida
- Jouse Alvarenga Rocha
- Márcia Regina Cândido Gallego
- Vanessa Baliero
- Aloísio Almeida Cordeiro
- Antônio Wagner Lúcio da Silva
- Marlene Anastácia Zanin de Assis
- Marisa Xavier
- Marcus Vinícius Amaral
- Rogério Máximo da Silva
- Ariane Brumatti dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA (cont.)

- Gilles Marcos Silva Caetano
- Ana Paula Carnielli de Barros
- Antônio Horácio Filho
- Fernanda Ortiz Vieira
- Laura Livramento Batista de Almeida
- Alfredo Monchelato Jr.
- Luciano Poci

CONSELHO DE REPRESENTANTES DE BASE

- Claudia Helena Gonçalves da Cunha (Bradesco Ag. 0013)
- Emerson Bastos (CEF Falcão)
- Frederico Cruz dos Santos (CEF Avaré)
- Marco Aurelio Rodrigues Cardozo (Itaú Agudos)
- Marcos Antonio Alves de Assis (CEF Centenário)
- Paulo Sergio de Almeida (Itaú)
- Patrícia de Freitas Camargo (BB Nujur)
- Priscila Simioni Toniolo (CEF Lençóis)
- Renato Tavares de Lima (BB Avaré)
- Rosely Fátima Paccola Telatin (Santander Lençóis)
- Silvio Alves de Goes (Itaú Avaré)

CONSELHO FISCAL

- Anderson Gomes de Menezes (CEF Gigad)
- Marcio Roberto Zuliani (BB Seret)
- Mirian Solange Pires Santana (BB Avai)

Assembleia para definir liberação de diretores é no dia 26, às 18 horas

As regras para liberação de dirigentes sindicais foram alteradas na última convenção coletiva. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que tinha direito a liberar da marcação de ponto sete diretores (um do BBI, um da CEF e cinco de bancos privados), agora tem direito à liberação de 20% dos diretores eleitos por banco privado, além de duas liberações nos bancos públicos. Os diretores liberados são os responsáveis pelas atividades cotidianas do **Sindicato**, como os atos políticos e as visitas às agências para distribuição de jornais e diálogo com a base.

É para definir quais diretores ficarão liberados neste próximo triênio que o **Sindicato** realiza uma assembleia nesta terça-feira, 26, a partir das 18 horas. O Art. 43º do estatuto estabelece que a decisão acerca do retorno ao trabalho de dirigentes anteriormente liberados é de competência exclusiva de assembleia. Participe!

Diretor Alexandre vence ação contra a CEF e devolve valores ao Sindicato

Antes de se tornar diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** em 2016, Alexandre Morales foi delegado sindical da principal agência da Caixa Econômica Federal em Bauru. Como tal, ele comunicava o **Sindicato** sobre os problemas que via em seu local de trabalho – falta de funcionários, triagem de clientes, terceirizados em desvio de função...

Em maio de 2014, a Caixa retirou-lhe a função de auxiliar de atendimento, cortando quase R\$ 900 de sua renda mensal. Após intensa pressão do **Sindicato** e do Ministério Público do Trabalho (MPT) – que foi acionado por causa das irregularidades na agência e por causa de prática antissindical –, em janeiro

de 2015 o banco lhe deu uma nova função gratificada.

Para o **Sindicato** e para o MPT, o ato da Caixa de retirar a função de Alexandre foi uma retaliação à sua atuação combativa como delegado sindical. Assim, no início de 2016 o **Sindicato** acionou a Justiça pedindo o pagamento de indenização por danos morais e, também, das gratificações que ele deixou de receber em decorrência do ato antissindical.

O juiz Júlio César Marin do Carmo, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, também teve o mesmo entendimento do **Sindicato** e do MPT. Assim sendo, acolheu os pleitos da entidade, condenando o banco a pagar as gratificações de maio a dezembro de 2014

mais uma indenização de R\$ 10 mil. A Caixa, então, recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho, mas os desembargadores mantiveram integralmente a sentença.

Alexandre recebeu o pagamento no último dia 1º: de um total de R\$ 22,7 mil, ficou com cerca de R\$ 11,5 mil. Os R\$ 11,2 mil restantes ele devolveu ao **Sindicato**. Isso porque a entidade lhe pagou uma ajuda de custo durante o período em que ele ficou sem sua função.

Ajuda a perseguidos

Não foi a primeira vez que o **Sindicato** amparou trabalhadores vítimas de retaliação por causa da atuação sindical. Paulo Sérgio de Almeida (o “Macatuba”, que foi demi-

tido durante seu mandato sindical) e Paulo Tonon (que teve sua liberação de ponto cortada unilateralmente) já receberam ajuda da entidade e a ressarciram quando venceram suas ações.

No momento, o **Sindicato** presta ajuda financeira ao

ex-diretor Marcos Assis (que teve sua função retirada pela Caixa quando voltou para a agência) e às diretoras Priscilla Rodrigues e Michele Montilha (dispensadas pelo Banco Votorantim/BV Financeira no exercício de seus respectivos mandatos).



O diretor Alexandre Morales denunciou irregularidades da agência Bauru, da Caixa, e o banco o ‘recompensou’ retirando sua função

Bancária da Caixa recebe quase R\$ 130 mil em ação de 7ª e 8ª horas

Por meio de uma reclamação trabalhista ajuizada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, uma bancária da Caixa Econômica Federal recebeu quase R\$ 130 mil pelas horas que trabalhou além da sexta hora diária.

Admitida no ano de 1982, ela passou a exercer a função de analista júnior em 2005, quando sua jornada de trabalho foi ampliada para oito horas diárias.

Acontece que, conforme estabelece o artigo 224 da CLT, “a duração normal do trabalho dos empregados em bancos (...) será de 6 horas contínuas nos dias úteis, (...) perfazendo um total de 30 horas de trabalho por semana”. Só ficam de fora

dessa regra aqueles “que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou que desempenhem outros cargos de confiança” (§ 2º do art. 224).

Como analista júnior, a bancária em questão não tinha nenhum subordinado e nenhum poder para decidir nada – ela apenas realizava atendimentos por telefone ou e-mail, além de elaborar ofícios e propostas de regularização de débitos.

Ao mencionar as atividades da bancária, bem como a farta jurisprudência disponível, o **Sindicato** mostrou que a função da trabalhadora era meramente técnica, e não função de confiança.

O juiz Afrânio Flora Pinto, da 1ª Vara do Trabalho de Bauru, concordou com o **Sindicato**, condenando a Caixa a pagar como horas extras (com adicional de 50%) as 7ª e 8ª horas dos cinco anos anteriores ao ajuizamento da reclamação.

O banco ainda recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho, que lhe concedeu o direito de deduzir da condenação a diferença entre os valores de gratificação dos analistas júnior de seis horas e de oito horas. Para os desembargadores, se a jornada da bancária deveria ser de seis horas, a gratificação também deveria ser, e não a de oito horas que ela vinha recebendo.

Assédio moral pode virar crime

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou no dia 12 o Projeto de Lei nº 4.742, de 2001, que tipifica no Código Penal o crime de assédio moral no ambiente de trabalho. Agora a proposta será avaliada pelo Senado.

O crime será caracterizado quando alguém ofender reiteradamente a dignidade de outro, causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental no exercício de emprego, cargo ou função. A pena será de multa mais detenção de um a dois anos, aumentada de um terço se a vítima for menor de 18 anos. Isso sem prejuízo da pena correspondente à violência, se houver.

A causa somente terá início se a vítima representar contra o ofensor, sendo que a representação é irretroatável, ou seja, a vítima não poderá

desistir dela posteriormente.

O texto ressalta que, na ocorrência de transação penal, esta deve ter caráter educativo e moralizador. A transação penal é um mecanismo pelo qual, em crimes e contravenções de menor potencial ofensivo (pena máxima não superior a dois anos), o acusado aceita uma forma de acordo em que ele opta por não enfrentar um processo criminal para não correr o risco de sair condenado ao final, se considerado culpado.

Como a transação penal envolve o cumprimento de penas alternativas – como prestação de serviços à comunidade ou pagamento de determinado valor para instituição de caridade –, o projeto de lei determina a aplicação de pena de caráter educativo e moralizador.

Em janeiro, bancos abriram apenas 6 vagas de emprego

O governo divulgou no último dia 28 os números de janeiro do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged): no primeiro mês de 2019, o Brasil criou 34,3 mil empregos formais, 56% a menos que no mesmo período do ano passado.

Dentre os vários dados disponibilizados pelo Caged, um dos mais curiosos foi o número de vagas criadas pelo setor bancário: seis. Sim, os bancos brasileiros abriram apenas seis postos de trabalho em janeiro.

Em 2018, Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Santander lucraram, juntos, R\$ 73,2 bilhões (12,8% a mais que em 2017). A Caixa Econômica Federal, que completa a lista dos cinco maiores bancos do país, ainda não divulgou seu resultado.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o setor mais lucrativo da economia tem todas as condições de gerar mais empregos e contribuir para amenizar o desemprego no Brasil e, principalmente, a situação de descalabro que se vê nas agências.

Os bancários estão entre as maiores vítimas de adoecimento por causa do estresse no ambiente de trabalho. A verdade é que faltam funcionários para dar conta não apenas do atendimento ao público, mas para fazer tudo o que bancos exigem deles. A sobrecarga de trabalho e a pressão pelo cumprimento de metas abusivas – que muitas vezes se manifesta na forma de assédio moral – são a regra nos bancos. Ainda há muito o que melhorar.



A cerimônia de posse da nova direção do **Sindicato**, ocorrida no dia 18, contou com a presença de três convidados ligados à Intersindical (Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora): Eliezer Mariano da Cunha, do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas e Região, e dois membros da Oposição Bancária de São Paulo, Thais Menezes (funcionária do BB) e Rodrigo Massatelli Gonzales (funcionário da CEF).

Os convidados compuseram a mesa de debate sobre a conjuntura nacional, que tratou das consequências nefastas da reforma trabalhista e da necessidade da classe trabalhadora barrar a reforma da Previdência. "A Seguridade Social não é deficitária", lembrou Michele Montilha, que presidiu a mesa de debates.

Reforma da Previdência libera estatais para demitirem aposentados

A reforma da Previdência de Jair Bolsonaro libera a demissão de empregados de estatais aposentados. Atualmente, tribunais superiores proíbem o desligamento de trabalhadores de empresas como Petrobras, Eletrobras, Correios e Banco do Brasil em razão de aposentadoria voluntária. No entanto, a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Previdência altera o parágrafo 10º do artigo 37 da Constituição Federal, que trata da estrutura da administração pública.

Hoje, apenas servidores públicos estatutários estão proibidos de receber simultaneamente aposentadoria e remuneração decorrente da função pública. Mas se a reforma for aprovada, essa proibição se estenderá para funcionários de estatais já aposentados no INSS, de modo que eles também não recebam salários decorrentes



desses empregos.

De acordo com o Boletim de Empresas Estatais Federais do terceiro trimestre de 2018, 67,7 mil funcionários (de um total de 500 mil) têm mais de 56 anos e já se aposentaram ou irão se aposentar em breve. O número de trabalhadores com muitos anos de serviços prestados às estatais também é grande: 48.697 trabalham há mais de 31 anos.

Para o **Sindicato dos Ban-**

cários de Bauru e Região, a liberação das demissões de funcionários aposentados faz parte do pacote privatista do governo Bolsonaro. Quanto mais enxugarem o quadro de pessoal, maior será a chance das empresas públicas se tornarem privadas.

A Caixa e o BB estão em risco! É preciso lutar contra o desmonte dos bancos públicos e contra a reforma da Previdência!

Torneio Início de Futsal é no dia 6

O Torneio Início de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** será realizado no dia 6 de abril, a partir das 9 horas.

Este ano, inscreveram-se oito times, que foram divididos em duas chaves. Cada time vai enfrentar os outros três da sua chave (veja a tabela ao lado).

O Torneio Início de Futsal é realizado todo num único dia, com partidas de 20 minutos de duração. Assim, a grande final será às 14 horas, entre o primeiro colocado de cada chave. Serão mais de cinco horas de bola rolando!

Venha prestigiar os colegas. Esperamos você.

Chave A

- Monster FC
- Tá Na Rede
- Independente Sta. Cruz
- SeleCEF

Chave B

- Meninos da Vila
- Presença FC
- FNOB
- Galácticos

Classificatórias

9:00	Monster	x	SeleCEF
9:25	Meninos da Vila	x	Galácticos
9:50	Tá Na Rede	x	Independente Sta. Cruz
10:15	Presença FC	x	FNOB
10:40	Monster	x	Independente Sta. Cruz
11:05	Meninos da Vila	x	FNOB
11:30	Tá Na Rede	x	SeleCEF
11:55	Presença FC	x	Galácticos
12:20	Monster	x	Tá Na Rede
12:45	Meninos da Vila	x	Presença FC
13:10	SeleCEF	x	Independente Sta. Cruz
13:35	Galácticos	x	FNOB

Bolsonaro e Guedes criam obstáculo para contribuição a sindicatos

Medida Provisória determina que entidades só recolham mensalidade de sindicalizados via boleto

Associações representativas dos trabalhadores receberam com espanto a Medida Provisória nº 873, publicada no dia 1º. Em resumo, a mais recente MP de Jair Bolsonaro impede o desconto das mensalidades e contribuições sindicais diretamente na folha de pagamento, determinando que os valores sejam pagos apenas por boleto bancário. A medida já está valendo, mas perderá seu efeito se não for aprovada pelo Congresso no período de 120 dias.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a intenção de Bolsonaro é sufocar os sindicatos, pois forçar as entidades a emitir boletos é uma forma de minar ainda mais seus recursos, na mesma medida em que favorece o sistema financeiro.

“Sindicatos sérios como o nosso, que sobrevive apenas de mensalidades voluntárias, serão os mais prejudicados com a medida”, afirma Priscila Rodrigues, diretora do **Sindicato**.

Diversas entidades já acionaram o STF ajuizando Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Para a OAB, por exemplo, a MP representa uma afronta à liberdade de associação, à autonomia sindical e ao Estado Democrático de Direito.

A princípio, o **Sindicato** não será atingido, pois a convenção coletiva dos bancários tem uma cláusula que permite o desconto da mensalidade em folha até agosto de 2020.



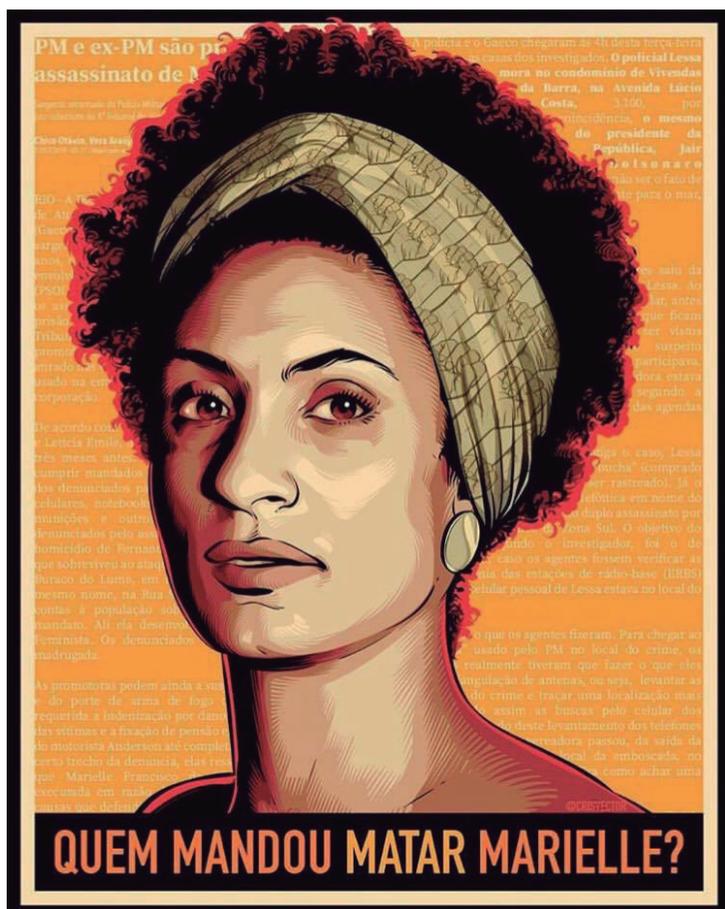
Caso Marielle: ainda é preciso esclarecer a motivação do crime

Há um ano, em 14 de março de 2018, a vereadora carioca Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes foram brutalmente executados dentro de um veículo. E somente no último dia 12 é que os primeiros suspeitos pelos homicídios, o sargento reformado Ronnie Lessa e o ex-policial militar Élcio de Queiroz, foram presos.

No entanto, o crime ainda não foi completamente esclarecido. Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, ainda restam dúvidas quanto à motivação do crime.

Marielle não vive. Mas sua luta em favor das mulheres, negros e minorias VIVE, assim como a NOSSA luta por justiça.

O **Sindicato**, assim como milhares de brasileiros, também questiona: QUEM MANDOU MATAR MARIELLE?



SINDBAR APRESENTA:

29 MARÇO

show às 21H

AMINAS
A
TROIS

ENTRADA GRATUITA!
Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro - Bauru